



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 160 / 2018 SEI GESB- 06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 30 de julho de 2018, no município de **Mundo Novo**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Mundo Novo**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar as condições de continuidade e regularidade do abastecimento de água no referido município.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Goiás**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. Bom Pastor s/nº
<b>Cidade/Estado</b>	Goiás/Goiás
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3371 2157
<b>Gerente</b>	Alcio Jacobson S. Peres

## 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Durante fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água - SAA do Prestador de Serviços **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A SANEAGO** no município de **Mundo Novo**, verificou-se que houve paralisação no fornecimento de água no município por motivo de manutenção. Segundo o gerente, o tempo médio da paralisação foi de 04 horas, atingindo entorno de 1600 ligações.

Verificou-se durante a fiscalização o cumprimento e andamento das medidas previamente informadas pela SANEAGO à AGR para mitigar e prevenir problemas de falta de água no município, tais quais:

- Captação provisória no lago municipal;
- Perfuração de novos poços;
- Continuidade de trabalho de controle de perdas e
- Verificação de usos a montante da captação.

Segundo informações prestadas pelo gerente, a captação é feita de forma provisória no lago municipal há 03 anos apenas quando há necessidade, e normalmente ocorre no período de estiagem quando diminui o nível de água na captação permanente do Rio Palmeiral. Houve a instalação de uma nova adutora (150 mm) do lago (foto 01) até a EEAB (foto 02). Ainda, segundo o gerente, há 02 anos foram perfurados poços tubulares profundos, porém sem vazão suficiente, e o trabalho de controle de perdas tem sido feito por meio de varetamento. Sobre a verificação de usos a montante, foi informado que existem muitas lagoas a montante da captação e que até aquele momento não estava sendo realizados trabalhos de acompanhamento dos usos.

Outra medida constatada, foi a construção de uma barragem de contenção para aumento do volume de água acumulada na captação do Rio Palmeiral (foto 03).

Com as medidas tomadas pela SANEAGO, segundo o gerente do distrito, no período da fiscalização não havia previsão de falta de água para o ano de 2018 no município.

### 6.1. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Captação provisória no lago da cidade.



**Foto 2** - EEAB de Mundo Novo.



**Foto 3** - Barragem de contenção na captação do Rio Palmeiral

GOIÂNIA, 05 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 14/12/2018, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 14/12/2018, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 14/12/2018, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5030301** e o código CRC **30FAAB61**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008506



SEI 5030301